



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 533/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3713/2023, de 16.10.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** que a juíza de direito Maria Rosinete dos Reis Silva, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, encontra-se à disposição do Supremo Tribunal Federal, para atuar como juíza Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, a contar de 1º de outubro de 2022;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da Vara Única da Comarca de Capixaba/AC, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, a partir de 12 de fevereiro de 2023, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**
Presidente